



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 313/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE MELHORIA DA
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA VIA
PÚBLICA DENOMINADA RUA WALTER
BERTHOLD CARL DOBRUNS, NA
LOCALIDADE DE SÃO LUIS, SANTA
MARIA DE JETIBÁ.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de melhoria da pavimentação asfáltica da via pública denominada Rua Walter Berthold Carl Dobuns, na localidade de São Luis, Santa Maria de Jetibá-ES.

Justifica-se a adoção desta medida, pois a rua se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando de manutenção, onde se encontram com inúmeros buracos, que acabam por danificar os veículos que por ali trafegam.

Vale ressaltar ainda, que o Município dispõe de um número bastante elevado de ruas e estradas, impossibilitando o Poder Executivo de estabelecê-las imediatamente, já que é muito frequente chover na localidade.

Afinal o Poder Executivo executando esta indicação economizará com despesa de material e maquinário futuramente, haja vista,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

que a execução de um bom asfalto garantirá a população maior conforto e qualidade de vida.

Porquanto é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 28 de janeiro de 2014.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

24 NOV. 2014

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindola

alec matt